

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.280 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0117/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) CHICO FILHO

CONCEDE A COMENDA MESTRE DE CAPOEIRA PEDRO ÍNDIO AXÉ AO MESTRANDO RICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Mestre de Capoeira Pedro Índio Axé ao capoeirista Sr. **RICARDO FAUSTINO DOS SANTOS**, conhecido como Mestrando Rico, em reconhecimento à sua dedicação e relevantes serviços prestados à cultura e à preservação da capoeira no município de Maceió.

Art. 2º A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Maceió, em data a ser definida pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Outubro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2A437117

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/10/2025. Edição 7277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>